



**MPV 933
00002**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 933, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Suspende, pelo prazo que menciona, o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2020.



CD/20958.53875-89

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Art. 1º O art. 1º da Medida Provisória nº 933/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica suspenso o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2020, previsto na Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, enquanto estiver em vigência a decretação de Estado de Calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O mundo tem sofrido grandes impactos causados pela proliferação do novo coronavírus. Diversas medidas têm sido tomadas na tentativa de frear o crescimento do contágio e na busca de preservar a maior quantidade de vidas possível. Dentre essas medidas, uma das mais discutidas e praticadas é o isolamento social da população. A orientação da maioria dos especialistas em saúde é a de que para conter o avanço da doença é necessário que a circulação de pessoas seja extremamente restrita, o que tem levado a líderes do mundo todo a determinar o fechamento do comércio,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

mantendo em funcionamento apenas os serviços essenciais, como supermercados, padarias e farmácias.

Ainda que todas as pessoas estejam vulneráveis, a preocupação é ainda maior com parte da população mais vulnerável aos efeitos da doença causada pelo COVID-19, quais sejam indivíduos acima de 60 anos, portadores de diabetes, hipertensão e doenças cardíacas ou pulmonares.

Nesses momentos, as pessoas, por orientação das autoridades em saúde, tem tentado ficar em casa na medida do possível, mas também buscado alternativas para se manterem saudáveis como medida de minimizar os riscos de contágio. Aqueles que se encontram no grupo de risco, temerosos pelo agravamento dos seus quadros de saúde, procuram se valer das orientações médicas, fazendo uso contínuo das suas respectivas medicações.

Por outro lado, os efeitos econômicos causados pela crise do novo coronavírus, apontam uma perda significativa das rendas das famílias brasileiras. Com a necessidade de um isolamento social, muitos cidadãos estão perdendo seus empregos, tendo seus salários reduzidos e os autônomos e informais estão deixando de perceber rendimentos.

Portanto, não nos parece aceitável que num momento como esse, onde a crise no sistema de saúde do Brasil é premente, permitir que os preços dos medicamentos sejam reajustados, prejudicando ainda mais a vida do cidadão brasileiro.

Assim, entendo que esse é o momento de união de esforços de todos os setores, na busca de alternativas que visem minimizar os impactos econômicos que certamente irão nos afetar. É hora de exigir de quem pode dar mais em favor que de quem não pode ser penalizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Pelas razões expostas acima, contamos com o imprescindível apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Luciano Ducci
Deputado Federal
(PSB/PR)



CD/20958.53875-89